

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Área Disciplinar de Biologia e Geologia

2016 / 2017

Disciplina:

**Ciências Naturais – 7ºAno, 8ºAno e 9ºAno**

Os critérios que se apresentam foram construídos à luz dos critérios gerais de avaliação da escola e têm em consideração as seguintes ponderações relativas entre períodos:

**1º Período ..... 30 %**

**2º Período ..... 35 %**

**3º Período ..... 35 %\***

\*No caso de alunos que evidenciem um desempenho excecional este peso pode não ser aplicado.

**$\alpha$  – Apreensão dos conteúdos disciplinares fundamentais ..... 70 %**

**T - Testes ..... 50 %**

**P - Componente prática e/ou experimental ..... 20 %**

**$\beta$  – Educação para a Cidadania ..... 10 %**

**$\gamma$  – Compreensão e expressão da língua portuguesa ..... 10 %**

**$\delta$  – Utilização das tecnologias de informação e comunicação ..... 10 %**

**Classificação do 1º Período:  $C_1 = 0,50 T_1 + 0,20 P_1 + 0,10 \beta_1 + 0,10 \gamma_1 + 0,10 \delta_1$**

**Classificação do 2º Período:  $C_2 = 0,46 C_1 + 0,54 (0,50 T_2 + 0,20 P_2 + 0,10 \beta_2 + 0,10 \gamma_2 + 0,10 \delta_2)$**

**Classificação do 3º Período:  $C_3 = 0,65 C_2 + 0,35 (0,50 T_3 + 0,20 P_3 + 0,10 \beta_3 + 0,10 \gamma_3 + 0,10 \delta_3)$**

Em cada período letivo a componente prática e/ou experimental (**P**) nas disciplinas da área de Biologia e Geologia será avaliada com base no trabalho realizado.

A Subcoordenadora de área disciplinar de Biologia e Geologia

---

Maria Filomena Caldeira Melato Alberich de Matos